

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

M S MENDES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0GWErEgTviERkIhPvMFE5VtB-xss4UyB
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01548566225-PAULO VICTOR SALES REIS

MULLER SIQUEIRA MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1994, SOLTEIRO, CANTOR, CPF nº 023.832.042-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7461961, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO NASCIMENTO, 215, MOTOCROS, CAPANEMA, PA, CEP 68701490, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO VICTOR SALES REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1994, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 015.485.662-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0206200, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA JOÃO PESSOA, 30, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700030 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma M S MENDES.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEBASTIÃO NASCIMENTO, 215, MOTOCROS, CAPANEMA, PA, CEP 68.701-490.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

81200000720466

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
M S MENDES



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAPANEMA-PA, 29 de setembro de 2022.
MULLER SIQUEIRA
MENDES:02383204218
MULLER SIQUEIRA MENDES
P/P: PAULO VICTOR SALES REIS

Assinado de forma digital por MULLER
SIQUEIRA MENDES:02383204218
Dados: 2024.06.12 12:14:53 -03'00'

8120000720466

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJyX3M0GWErEgTYieRkIhPvNNE5vThB-xssAuyE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01548566225-PAULO VICTOR SALES REIS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPA

Eu, PAULO VICTOR SALES REIS, CPF 01548566225, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PA sob nº 020620, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Carteira de Identidade Muller Siqueira Mendes; Procuração Assinatura Digital Muller Siqueira Mendes; Instrumento Contratual.

CAPANEMA-PA, 29 de setembro de 2022.

PAULO VICTOR SALES REIS

Assinado Digitalmente

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955



224232398

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M S MENDES
PROTOCOLO	224232398 - 29/09/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102043925
CNPJ 48.131.929/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 15102043925

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000799945

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01548566225 - PAULO VICTOR SALES REIS - Assinado em 29/09/2022 às 08:29:21



Marcelo A. P. Cebolão

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
M S MENDES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C9HerrEgTY1aRkXIPVWME5Tb-xss4uyB
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01548566225-PAULO VICTOR SALES REIS

MULLER SIQUEIRA MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/11/1994, SOLTEIRO, CANTOR, CPF nº 023.832.042-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7461961, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO NASCIMENTO, 215, MOTOCROS, CAPANEMA, PA, CEP 68701490, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO VICTOR SALES REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1994, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 015.485.662-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0206200, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA JOÃO PESSOA, 30, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68700030 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma M S MENDES.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEBASTIÃO NASCIMENTO, 215, MOTOCROS, CAPANEMA, PA, CEP 68.701-490.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRODUÇÃO MUSICAL**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

81200000720466

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
M S MENDES



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CAPANEMA-PA, 29 de setembro de 2022.

MULLER SIQUEIRA MENDES
P/P: PAULO VICTOR SALES REIS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wjx3M0C9wErrEgTY1eRkIhPvMwE5vTtB-xss4uy8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01548566225-PAULO VICTOR SALES REIS

81200000720466

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0CWFrrEgTVieRkIhPvNWE5VtHb-xss4uy8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01548566225-PAULO VICTOR SALES REIS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPA

Eu, PAULO VICTOR SALES REIS, CPF 01548566225, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PA sob nº 020620, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Carteira de Identidade Muller Siqueira Mendes; Procuração Assinatura Digital Muller Siqueira Mendes; Instrumento Contratual.

CAPANEMA-PA, 29 de setembro de 2022.

PAULO VICTOR SALES REIS

Assinado Digitalmente

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955



224232398

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M S MENDES
PROTOCOLO	224232398 - 29/09/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102043925
CNPJ 48.131.929/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 15102043925

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000799945

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01548566225 - PAULO VICTOR SALES REIS - Assinado em 29/09/2022 às 08:29:21

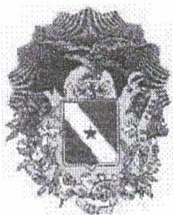


Marcelo A. P. Cebolão

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799945 de 29/09/2022 Protocolo 224232398 de 29/09/2022 NIRE 15102043925
Nome da empresa M S MENDES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127021824256955

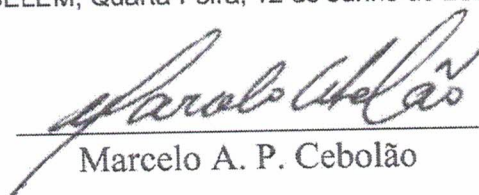


CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

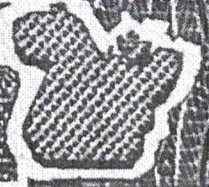
DADOS DA EMPRESA	
Nome: M S MENDES	
NIRE: 15102043925	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000799945	4
15102043925	4
TOTAL DE PÁGINAS	8
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 38.435.658.135.01	
Emissão: 12/06/2024 09:14:10	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024


Marcelo A. P. Cebolão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
MULLER SIQUEIRA MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7461961 PC/PA

CPF
023.832.042-18

DATA NASCIMENTO
29/11/1994

FILIAÇÃO
ANTONIO SERGIO MENDES
DOS SANTOS
ALTARIZA MARIA SIQUEIR
A MENDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06178756509

VALIDADE
10/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2014

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Muller S. Mendes

LOCAL
CAPANEMA, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/06/2019

Manoel Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

74406192552
PA268184275

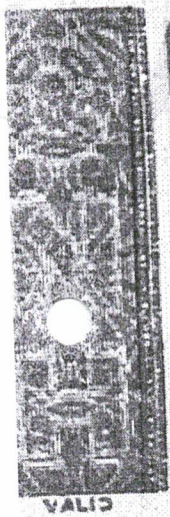


PARÁ



O TERRITÓRIO NACIONAL
1818616398

1818616398





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.131.929/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M S MENDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULLER MONTEIRO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO SEBASTIAO NASCIMENTO	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.701-490	BAIRRO/DISTRITO MOTOCROS	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BOTEQUIMPRODUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8849-9820
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) - A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de julho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 14:10:06 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0012988

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 7840	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) M S MENDES	CPF/CNPJ 48.131.929/0001-86
-----------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA SEBASTIAO NASCIMENTO	NÚMERO 215	Nº DO CEP 68701490	BAIRRO MOTOCROS	APTO. / SALA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE M S MENDES	Nº. DOCUMENTO 48.131.929/0001-86
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 11/06/2024

Data de Validade: 09/09/2024

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


 LUCIANA DE LIMA FERNANDES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


 JOSE LUSMAR S. TORRES
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M S MENDES

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 48.131.929/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:34 do dia 08/06/2024

Válida até: 05/12/2024

Número da Certidão: 702024080857861-8

Código de Controle de Autenticidade: 36ECE260.544BECEF.511C7B0B.E159D33F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M S MENDES

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 48.131.929/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:34 do dia 08/06/2024

Válida até: 05/12/2024

Número da Certidão: 702024080857862-6

Código de Controle de Autenticidade: 2D5D6BBA.29B7ADE7.68E5BBD8.FF024196

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S MENDES
CNPJ: 48.131.929/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

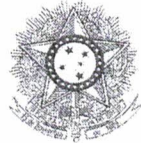
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:27 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **7C20.801E.D66B.4759**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.131.929/0001-86

Certidão nº: 40017265/2024

Expedição: 08/06/2024, às 10:19:45

Validade: 05/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M S MENDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.131.929/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 48131929/0001-86
Razão Social : M S MENDES
Nome Fantasia : MULLER MONTEIRO
Endereço : R SEBASTIAO NASCIMENTO 215 / MOTOCROS / CAPANEMA / PA / 68701-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024
Certificação Número: 2024061215096268499673

Informação obtida em 12/06/2024, às 15:09:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br